



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Sr. Verdemar Cattoni, agricultor, produtor rural e cidadão exemplar, contribuiu ao longo de sua história para o desenvolvimento do município de Jaraguá do Sul, tendo uma extensa folha de relevantes serviços prestados em prol da sociedade jaraguense e região, sempre comprometido com os interesses públicos e que teve atuação marcante junto à sociedade local;

- foi um dos membros fundadores do Sindicato Rural de Jaraguá do Sul e um dos responsáveis pelo desenvolvimento da área agrícola na região, é homem público exemplar e honrado, com espírito comunitário diferenciado, estando à frente de diversas iniciativas objetivando o bem estar da comunidade;

- em face dos inestimáveis serviços prestados ao município de Jaraguá do Sul e região, referido instrumento trata de homenagear a vida do Sr. Verdemar Cattoni que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Sr. Verdemar Cattoni, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO SR. VERDEMAR CATTONI, EM PROL DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO, HOMENAGEANDO ESTE CIDADÃO TRABALHADOR E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE CATARINENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli